



DECRETO N.º 50.369, DE 11/12/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	966	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	28.843.0000.3029	Serviço da Dívida Interna
Categoria Econômica	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	37.000,00	
Dotação	960	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	28.843.0000.3029	Serviço da Dívida Interna
Categoria Econômica	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	15.000,00	
Total	52.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	248	
Unidade Orçamentária	08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Funcional	04.129.0014.1032	Recadastramento Imobiliário e Atualização da Plant
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIRIZADOS JURÍDICOS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	52.000,00	



Total Anulações	52.000,00
Total	52.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal